



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Acordo de Cooperação Técnica Nº 27/2025

**ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PIAUÍ , VISANDO À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM
APOIO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Edgar Nogueira, 80, bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-920, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, doravante designado simplesmente TRE-PI e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina, Piauí, inscrito no CNPJ/MF nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira, doravante designado simplesmente TJPI e , têm entre si justo e avençado, em consonância com o disposto na Lei nº. 14.133/2021, o presente Acordo de Cooperação de Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cooperação e o intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJPI o apoio técnico especializado de ARQUIVISTA, visando à adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA–DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

2.1. Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

2.1.1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ:

- a) disponibilizar infraestrutura e tecnologia necessária ao cumprimento do objeto do presente termo;
- b) indicar servidores que participarão das tratativas e procedimentos para a estruturação de uma gestão documental efetiva e de qualidade;
- c) proporcionar o aparelhamento contínuo da unidade responsável pela gestão documental, considerando profissional especializado em arquivologia;
- d) coordenar as atividades adaptativas e evolutivas do conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos e processos recebidos e

tramitados, inclusive administrativos;

e) fornecer todas as condições necessárias ao bom desempenho dos trabalhos;

f) divulgar os dados e resultados provenientes deste acordo em relatório ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a devida ciência da referida documentação ao TRE-PI;

g) custear despesas (diárias, horas extras, instrutoria interna, passagens para deslocamento, etc), caso necessário, do Arquivista do TRE-PI que venha auxiliar na implementação de um plano de gestão documental no TJPI.

2.1.2. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ:

a) fornecer, sem ônus para o TJPI, orientações técnicas quanto aos serviços de Arquivista, especialmente quanto ao uso do repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq);

b) orientar e apoiar o TJPI, em relação às necessidades específicas sobre aspectos documentais, facilitando o desenvolvimento de novas funcionalidades inerentes a esse assunto, contanto que não comprometa os serviços do TRE-PI;

c) propor ações de capacitação relativas à gestão documental, que considerar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre seus partícipes.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2025, subsequentemente ao término da vigência do atual termo de cooperação nº 06/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

5.1. Os partícipes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Acordo, mediante notificação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente acordo tem por fundamento o artigo 184 da lei nº 14.133/2021, arts 24 e 25 do decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e arts. 4º a 10 da portaria seges/mgi nº 1.605, de 14 de março de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Em decorrência da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018 (“LGPD”), que estabelece regras para tratamento de dados de pessoa física, ajustam as partes incluir as seguintes obrigações quanto à PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:

a) As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da cooperação técnica.

b) É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da cooperação técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

c) O TJPI fica obrigado a comunicar ao TRE-PI, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste acordo e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Em atendimento ao disposto no art. 7º, II, da Lei Geral de Proteção de Dados, o TRE-PI, para a execução do serviço objeto desta cooperação técnica, tem acesso a dados pessoais dos representantes do

TJPI, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

e) As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Caberá ao TRE-PI a publicação do extrato do presente acordo no Diário Oficial da União, no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, bem como a divulgação do seu inteiro teor no portal da transparência, sítio do Tribunal na internet.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou qualquer divergência decorrente da execução deste Termo serão dirimidos pelos seus partícipes, com registro lavrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente acordo, é competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Teresina, Estado do Piauí.

E por estarem todos de acordo com as cláusulas do presente Termo foi lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus respectivos representantes legais.

Teresina-PI, datado eletronicamente.

Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação e o intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJPI o apoio técnico especializado de ARQUIVISTA, visando a adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos.

• Partícipes do Acordo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI- CNPJ nº 06.981.344/0001- 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI – CNPJ nº 05.957.363/0001-33

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

artigo 184 da lei nº 14.133/2021, arts 24 e 25 do decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e arts. 4º a 10 da portaria seges/mgi nº 1.605, de 14 de março de 2024.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Não há no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí cargo efetivo de Arquivista de forma que as demandas na área gestão documental desse Tribunal exigem conhecimento técnico específico cuja execução resultará em eficiência na prestação desses serviços à sociedade piauiense.

4 – FORMA DE EXECUÇÃO

A colaboração será prestada na área de gestão documental com possibilidade de realização tanto no TRE-PI como no TJPI, na modalidade on-line e presencial.

5 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar infraestrutura e tecnologia necessária ao cumprimento do objeto do presente termo;
- b) proporcionar o aparelhamento contínuo da unidade responsável pela gestão documental, considerando profissional especializado em arquivologia;
- c) divulgar os dados e resultados provenientes desse acordo em relatório ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- d) indicar servidores que participarão das tratativas e procedimentos para a estruturação de uma gestão documental efetiva e de qualidade;
- e) fornecer todas as condições necessárias ao bom desempenho dos trabalhos;
- f) auxiliar os servidores a garantir o uso adequado das técnicas de gestão eletrônica de documentos, no que tange à definição da política de gestão documental em repositório arquivístico digital confiável;
- g) contribuir para promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento dos servidores, por meio de cursos, palestras e seminários voltados à gestão de documentos;
- h) instruir medidas para garantir restrição de acesso a determinadas informações, em conformidade com a LAI e demais dispositivos legais, mediante a classificação da documentação quanto ao seu grau de sigilo;

6 – FASES DA EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Assinar o Termo de Cooperação	até 10/12/2025	Presidentes dos Tribunais envolvidos
Designar os representantes dos órgãos acordantes para o acompanhamento da gestão do acordo	12/12/2025	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PI; Secretaria-Geral do TJPI
Vigência do Termo de Cooperação	11/12/2025	Unidades de Gestão Documental e de tecnologia da Informação dos Tribunais envolvidos

7 – RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre seus partícipes.

8 – VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

9 – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO

No âmbito do TJPI, a Gestão do Termo de Cooperação ficará a cargo dos servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC e na Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES.

No âmbito do TRE-PI, a Gestão do Termo de Cooperação ficará a cargo dos servidores lotados na Seção de Comunicação-SECOM/Serviço de Arquivo.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/10/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antônio Brito Nogueira, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002533409** e o código CRC **20813FDA**.

0011651-07.2025.6.18.8000

0002533409v2



--

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 153/2025

Última atualização 15/10/2025

Local: Teresina/PI **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade compradora: 070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-002885/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA: cooperação e intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJPI o apoio técnico especializado de ARQUIVISTA, visando à adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Cooperação / Convênios / Contratos - Área Nacional e Internacional Cooperação / Convênios / Contratos - Área Nacional e Internacional	1	R\$ 0,0001
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070019

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 6181/2023.
Pregão. Nº 59/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Alteração do contrato para inclusão de cláusula sobre assédio. Vigência: 14/10/2025 a 01/04/2026. Data de Assinatura: 14/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 34/2021.
Nº Processo: 0001404-33.2021.6.17.8000.

Dispensa. Nº 34/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 11.735.586/0001-59 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual, pelo período de 01/11/2025 a 31/10/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993, bem como no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.708,56 (mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2025NE558, de 18/09/2025; Valor do Empenho: R\$ 284,76. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Maira Galdino da Rocha Pitta, Representante legal.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 27/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0011651-07.2025.6.18.8000.
PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI E 06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI. Objeto: Cooperação e intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJ/PI o apoio técnico especializado de arquivista, visando a adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 14/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2025).

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP 90016/2025 (SEI 0002777-33.2025.6.18.8000)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2025
BENEFICIÁRIA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 78C40C0 MARCA: FASTPRINTER/IMPORTADO. MODELO/VERSÃO: CS521	UNIDADE	32	294,00	9.408,00
13	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF258A. MARCA: FASTPRINTER/IMPORTADO MODELO/VERSÃO: CF258X	UNIDADE	40	50,82	2.032,80
					11.440,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025
BENEFICIÁRIA: LAÍS G DE SOUSA - EIRELI
CNPJ: 39.853.645/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Cartucho de toner cor magenta cartucho de toner cor magenta - original impressora lexmark laser color cs521 referência: 78c40m0 - catmat:473497. Marca: Lexmark.	UNIDADE	32	257,53	8.240,96
3	Cartucho de toner cor preto cartucho de toner cor preto - original impressora lexmark laser color cs521 referência: 78c40k0 - catmat:473502. Marca: Lexmark.	UNIDADE	32	199,54	6.385,28
4	Cartucho de toner cor amarelo cartucho de toner cor amarelo - original impressora lexmark laser color cs521 referência: 78c40y0 - catmat: 473501. Marca: Lexmark.	UNIDADE	32	316,19	10.118,08
					24.744,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2025
BENEFICIÁRIA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	TONER MLT-D203 TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SLM4070FR (REF. MLT-D203U). MODELO: MLTD203U MARCA: DSI. FABRICANTE: CHINAMATE	UNIDADE	200	46,99	9.398,00
9	TONER DA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 COLOR M451DW, COR MAGENTA. HP MODELO 305A (CE413A) OU COMPATÍVELCOM O MODELO REFERENCIAL. MODELO: CE413A. MARCA: DSI. FABRICANTE: CHINAMATE	UNIDADE	20	52,00	1.040,00
14	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637(CÓDIGO MLTD205E) NÃO RECICLADO. FABRICANTE: SAMSUNG; MODELO ML-3710ND. MODELO: MLTD205E. MARCA: DSI. FABRICANTE: CHINAMATE	UNIDADE	85	43,32	3.682,20
					14.120,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2025
BENEFICIÁRIA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA / NEW INFORMÁTICA
CNPJ: 26.569.874/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	MOUSE OPTICO USB 1200 DPIMOUSE OPTICO 1200 DPI - COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVO MECÂNICO. MARCA/MODELO: MAXPRINT / OPTICO USB 1200 DPI	UNIDADE	200	8,50	1.700,00
7	TECLADO PADRÃO ABNT2 TECLADO PARA COMPUTADOR. CATMAT:451817. MARCA/MODELO: MAXPRINT / USB PADRÃO ABNT2	UNIDADE	150	24,00	3.600,00
					5.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2025
BENEFICIÁRIA: PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	BOBINA PAPEL SENHA MATERIAL: PAPEL TÉRMICO, LARGURA: 80 MM, COMPRIMENTO:40 M, GRAMATURA: 56 G/M2, COR: AMARELA. Marca / Modelo: M.Paper / Personalize	UNIDADE	2.000	4,21	8.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2025
BENEFICIÁRIA: POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA
CNPJ: 57.723.039/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	PAPEL FORMATO A4 RECICLADO PAPEL, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/M2, COR CLARA. CATMAT: 461756. Marca / Modelo: REPORT.	RESMA	2.000	27,00	54.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2025 BENEFICIÁRIA: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS CNPJ: 44.791.692/0001-09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	COLA PLÁSTICA BRANCA 40Gr - COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: peso 40 GR, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA TIPO: LÍQUIDO. Marca / Modelo: Koala.	UNIDADE	480	2,34	1.123,20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070006

Número do Acordo de Cooperação Tecnica: 9/2025.
Nº Processo: 0011143-52.2025.6.18.8003.
PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI e 06.554.430/0001-31 - MUNICIPIO DE PARNAIBA. Objeto: Prorrogação do acordo de cooperação técnica 09/2025 até o dia 30/11/2025, na forma requerida pelo juiz da 3ª Zona Eleitoral. Vigência: 12/10/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 10/10/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/10/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 070008

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 02157/2023.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 03.867.672/0001-97 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Com fundamento nos arts. 40, inciso xi, e 55, inciso iii, da lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 12 e 16 do decreto nº 9.507/2018 c/c a cláusula quinta do contrato nº 15/2023-tre/rn, fica registrada a repactuação de preços do referido contrato, em razão da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 (registro mte nº rn000292/2025), que alterou a remuneração das categorias profissionais motorista b/c e motorista d, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, e da convenção coletiva de trabalho 2025/2025 (registro no mte: rn000009/2025), que alterou a remuneração da categoria profissional de supervisor, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, passando a vigorar os valores indicados no detalhamento que consta do anexo desta apostila.. Vigência: 03/01/2026 a 03/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.042.135,16. Data de Assinatura: 14/10/2025.

(COMPASNET 4.0 - 14/10/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 202500000239860. Objeto: Prestação de serviço de posto de trabalho de carregadores e supervisor, com dedicação exclusiva, pelo prazo de 24 meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Alfandega, 41, 6º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

PROCESSO Nº 2025.0.000009643-1.
A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90038/2025, cujo objeto é a prestação do serviço de conservação e manutenção, de forma preventiva e corretiva, dos três elevadores do Edifício Sulacap, pelo período de 60 meses, sendo vencedora a empresa ELEVADORES ELBO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.127.721/0001-16, pelo preço total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 70028

Nº Processo: 0000200-44.2025. Objeto: Registro de preços para fins de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, a ser realizada quadrimestral, com pagamento efetuado em parcelas mensais, e manutenção corretiva sob demanda (cujo fornecimento de peças será custeado pela Contratante, na forma do TR), abrangendo dois subsistemas do SmartCabinet™, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2025 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-90017-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JECKSON SOUZA CRUZ
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 15/10/2025) 70028-70028-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE PENALIDADE

A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Sergio Carlos Rodrigues, CNPJ n. 29.777.068/0001-63, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4º, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 11.2.3, "a", do edital do Pregão n. 90061/2024, pelo período de 6 (seis) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no referido Pregão, mediante o PAE n. 8.165/2025.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.
MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL
Diretor-Geral substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 70020

Nº Processo: 11.783/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e instalação de persianas em lâminas de PVC. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90034-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br ("Transparência / Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação / Editais de Licitação / Pregões / 2025"). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

VALERIA LUZ LOSSO FISCHER
Assessora de Julgamento de Licitações E.e.

(SIASGnet - 15/10/2025) 70020-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 - UASG 70018

Nº Processo: 0033994-72.2025. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de balcões de atendimento ao eleitor e materiais para a confecção de bancadas de trabalho. . Total de Itens Licitados: 13. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-90070-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 14/10/2025) 70018-00001-2025NE000169

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: SEI 0021378-65.2025.6.26.8000 - CONVENIENTE: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - OBJETO: estabelecer normas e procedimentos visando ao processamento, pelo BANCO, dos créditos provenientes de folhas de pagamento, a serem lançados nas contas salário dos beneficiários junto às agências do BANCO ou a outras Instituições Bancárias ou de Pagamento Informadas, sem exclusividade, nas datas indicadas pelo TRE-SP, sem ônus para o TRE-SP e para os beneficiários, assegurada a faculdade de transferência (Portabilidade) dos créditos, com disponibilidade no mesmo dia, para conta de depósitos ou conta de pagamento pré-paga de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas, em outras instituições financeiras, em conformidade com as Resoluções CMN n. 5.058/2022 e 3.919/2010, do Banco Central do Brasil (BACEN). - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e legislação correlata. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua última assinatura, conforme disposto no art. 106, Lei nº 14.133/2021 - ASSINATURA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; Ricardo Bacci Acunha, pela Convenente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE PENALIDADE Nº 5/2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins resolve aplicar à empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, CNPJ nº 10.427.965/0001-19, em razão da inexecução parcial pelo não pagamento dos salários, auxílio alimentação e diárias, a aplicação das penalidades de multa no percentual de 18% (dezoito por cento), calculados sobre o valor mensal do contrato, resultando em R\$ 28.485,14 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) e impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 7 da Lei nº 10.520/2002 e na cláusula 22ª do Contrato nº 2/2023. Além disso, foi determinada a rescisão unilateral do contrato, com fundamento no inciso I e II do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Informações constantes no Processo Eletrônico nº 0031804-80.2023.6.27.8000.

Palmas-TO, 15 de outubro de 2025.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - UASG 80009

Nº Processo: 7651/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA MONITORAMENTO E TARIFAÇÃO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO CONTÍNUA DE INSUMOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS (EXCLUINDO PAPEL) com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/80009-5-90035-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema Compras.Gov (CATMAT) e as constantes deste Edital prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Assessora de Licitação

(SIASGnet - 15/10/2025) 80009-00001-2025NE000010

